



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 60/17

DATA: 20/07/17

SÚMULA: Autoriza abertura de **Crédito Adicional Especial**, no valor de até R\$ 3.280.000,00 (três milhões, duzentos e oitenta mil reais) no exercício financeiro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2017, **Crédito Adicional Especial** na importância de até R\$ 3.280.000,00 (três milhões, duzentos e oitenta mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 05	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade: 32	Reforma e Ampliação do Centro de Eventos		
Função: 13	Cultura		
Programa: 03	Promoção da Cultura		
Subfunção: 392	Difusão Cultural		
Atividade: 0.632	<u>REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS</u>		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	164	50.0000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	164	3.200.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1000	30.000,00
Soma.....			3.280.000,00

Av. Minas Gerais, 301 - Fone: (43) 3520-8041 - CEP 86300-000

www.cornelioprocopio.pr.gov.br
procuradoriamcp@gmail.com

Câmara Municipal de
Cornélio Procópio

Recebido em _____
Horas: _____

ENCARREGADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 2º - Os recursos financeiros utilizados para cobertura dos Créditos Adicionais, referidos no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação no valor de R\$ 3.250.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta mil reais) na fonte 164 e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) de anulação parcial de dotação orçamentária da fonte 1000 do orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 10	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade: 21	Aces. Sede Prefeitura		
Função: 4	Administração		
Programa: 2	Coordenação e Supervisão da Gestão Pública		
Subfunção: 122	Administração Geral		
Atividade: 1.021	<u>Aces. Sede Prefeitura</u>		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1000	30.000,00
Soma.....			30.000,00

Art. 3º- Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – Plano Plurianual 2018-2021, na ação 0.632 – Reforma e Ampliação do Centro de Eventos no valor de R\$ 3.280.000,00 (três milhões duzentos e oitenta reais) sendo R\$ 3.250.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta mil reais) de excesso de arrecadação na fonte 164 e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na fonte 1000 para contrapartida.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 364/16, de 18/08/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017, na ação 0.632 – Reforma e Ampliação do Centro de Eventos no valor de R\$ 3.280.000,00 (três milhões duzentos e oitenta reais) sendo R\$ 3.250.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta mil reais) de excesso de arrecadação na fonte 164 e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na fonte 1000 para contrapartida.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2017.



Amin José Hannouche
Prefeito



Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município



Sueli Cecília Teodoro Vitorio
Diretora do Departamento de Contabilidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 60/17
Exposição de Motivos

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho a essa Egrégia Câmara Municipal a presente mensagem como justificativa ao Projeto de Lei em anexo que dispõe sobre a aprovação de crédito adicional especial no valor de até R\$ 3.280.000,00 (três milhões duzentos e oitenta reais) sendo R\$ 3.250.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta mil reais) de excesso de arrecadação na fonte 164 e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na fonte 1000 para contrapartida.

É um convênio realizado entre o Município de Cornélio Procópio e o Ministério da Integração Nacional através da proposta 048789/2017, o objetivo do convênio é a reforma e ampliação do Centro de Eventos, é um espaço onde são realizados vários eventos municipais e regionais, sendo eles culturais, religiosos, de entretenimento, convenções, seminários.

Diante do exposto, solicitamos a essa Egrégia Casa de Lei **URGÊNCIA** na aprovação do Projeto de Lei, para podermos utilizar o recurso, uma vez que existe a disponibilidade financeira para isso.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente

Amin José Hannouche
Prefeito